

## ACTA

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 29 DE MAIO DE 2007

Nº 11/2007

**PRESIDENTE:** Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves, Presidente.

**VEREADORES PRESENTES:** Vítor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida, José Manuel Gonçalves, Elsa Maria de Carvalho Soares Peres Correia, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Andreia Catilina Soares Coutinho Simões, Maria José Fernandes Lacerda.

**SECRETARIOU:** José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão.

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas.

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada por unanimidade.

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:** Antes do início dos trabalhos, o Senhor Presidente informou verbalmente a Câmara das acções desenvolvidas durante a quinzena.

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

##### **TESOURARIA**

Balancete – Período de 15 a 28 de Maio / 07 – Saldo do dia 28 de Maio – Quatrocentos e oitenta um mil, setecentos e cinquenta euros e trinta três cêntimos.

##### **3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS**

**146** - Foi presente a 3ª Alteração ao Orçamento da Receita de reforços no valor de 302 404,39 €, diminuições no valor de 10 000,00 €, 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa de reforços no valor de 596 254,63 € e diminuições no valor de 303 850,24 € e 4ª Alteração ao Plano de Investimentos de reforços 866 254,63 € e diminuições 573 850,24 €.

*A Câmara deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar as alterações propostas.*

##### **RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DO EMPRÉSTIMO BANCÁRIO – BENEFICIAÇÃO DO GRANDE CAMPO DE JOGOS DE PESO DA RÉGUA**

**147** - Foi presente o Relatório de Análise de Propostas do Empréstimo Bancário, destinado ao financiamento do investimento de Beneficiação do Grande Campo de Jogos de Peso da Régua do seguinte teor:

- “1. O estudo diz respeito à análise das propostas de concurso limitado para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, aberto por deliberação da Câmara

Municipal na sua reunião de 20/03/2007, destinado ao financiamento do seguinte investimento:

- Beneficiação do Grande Campo de Jogos de Peso da Régua no valor de 183 055,00 €.
  - 2. A tipificação do empréstimo é a seguinte:
    - **Montante** – 183 055,00 €;
    - **Prazo Global** – 20 anos, a contar da data da primeira utilização de verbas;
    - **Período de Carência** – 2 anos;
    - **Taxa de Juro Indexante** – Euribor a 3 / 6 meses;
    - **Reembolso em prestações** – trimestrais / semestrais constantes de capital e juros.
  - 3. Para o efeito, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes Instituições de Crédito: Caixa Geral de Depósitos, o Banco Português de Negócios, o Banco Espírito Santo, o Banco Português de Investimento, o Millennium BCP e a CCAM Vale do Douro.
  - 4. O acto público do concurso realizou-se no dia 27/03/2007, no qual foram admitidas as propostas dos três seguintes Bancos, únicos daqueles que responderam ao convite: **Millennium BCP, Banco Português de Investimentos e Caixa Geral de Depósitos.**
  - 5. A Comissão de Análise de Propostas, nomeada por **deliberação nº. 182, de 04/04/2006**, procedeu à análise de todas as propostas recebidas, de acordo com a Acta de Abertura de Propostas.
  - 6. A análise das propostas, foi efectuada tendo em consideração as taxas de juro e demais condições apresentadas.
- Nas demais condições e respectivos custos do empréstimo, as propostas não diferenciavam em critérios relevantes para o total dos encargos dos empréstimos, ou seja, não há lugar à cobrança de quaisquer comissões pela montagem da operação.
- 7. Deste modo, foi a taxa de juro o critério absolutamente relevante e determinante na decisão de escolha da melhor proposta, apresentando-se de seguida as respectivas ofertas: **(os cálculos foram efectuados tendo como base a taxa Euribor do dia 14/04/2007)**
    - **Millennium BCP**
      - ✓ **Euribor a 180 dias** acrescida de um **spread de 0.09%** ( $4.172 + 0.09 = 4.262\%$ ).
    - **Banco Português de Investimentos**
      - ✓ **Euribor 3 meses** acrescida de um **spread de 0.075%** ( $4.063\% + 0.075\% = 4.138\%$ )
      - Euribor 6 meses** ( $4.172\% + 0.075\% = 4.247\%$ ), sem quaisquer encargos adicionais.
    - **Caixa Geral de Depósitos**
      - ✓ **Euribor 3 meses** acrescida de um **spread de 0.072%** ( $4.063\% + 0.072\% = 4.135\%$ )
      - ✓ **Euribor 6 meses** ( $4.172\% + 0.072\% = 4.244\%$ ), sem quaisquer encargos adicionais.

Em complemento à informação anterior apresenta-se, em anexo ao presente relatório, uma simulação das propostas apresentadas tendo como pressupostos base a taxa de juro indexante – Euribor 3 / 6 meses na base 360 dias – de 4,063%/4,172% e a utilização imediata e integral do capital.

Nestes pressupostos, apresenta-se um “**quadro resumo**” que nos reflecte o custo do empréstimo na sua componente de juros.

<b>Banco</b>	<b>SPREAD</b>	<b>Custo do Empréstimo (juros) EURIBOR 3 Meses</b>	<b>Custo do Empréstimo (juros) EURIBOR 6 Meses</b>
<b>BPI</b> 1º ao 20º ano	0,0750%	92.611,71	96.193,01
<b>CGD</b> 1º ao 20º ano	0,0720%	92.538,66	96.119,08
<b>BCP</b> 1º ao 20º ano	0,0900%	-	96.562,81

8. Conforme se pode verificar no mapa resumo a classificação das propostas é a seguinte:

➤ **Reembolso em prestações trimestrais:**

1º. Caixa Geral de Depósitos

2º. Banco Português de Investimento

➤ **Reembolso em prestações semestrais:**

1º. Caixa Geral de Depósitos

2º. Banco Português de Investimento

3º. Millennium BCP

9. Face ao exposto, somos da opinião que a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para o Município é a apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, ou seja, taxa de juro Euribor 3 / 6 meses, base 360 dias, mais spread 0,072%.

Releva-se ainda, nesta proposta, a flexibilidade de pagamento apresentada, da periodicidade da operação poder ser alterada ao longo do prazo, sem qualquer reflexo na componente “**spread proposto**”.

*A Câmara deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar o relatório apresentado.*

*Mais deliberou enviar o documento para aprovação à Assembleia Municipal.*

#### **ALTERAÇÃO DE ACTIVIDADE EM QUIOSQUE DE GODIM DE**

#### **MARIA ARMANDA MESQUITA OLIVEIRA**

**148** - Foi presente um ofício de Maria Armanda Mesquita Oliveira, proprietária do quiosque de Godim, na Avenida Sacadura Cabral, a solicitar autorização para vender no seu espaço Artigos de Artesanato, Produtos Regionais, Flores Artificiais, Flores Secas e Naturais.

Traz informação das taxas e licenças do teor seguinte:

“O requerimento encontra-se previsto no n.º 3 do art. 1º do Regulamento de Exploração de Quiosques na Via Pública. Tal alteração de acordo com o n.º 4 do art. 1º. Do mesmo regulamento, deverá ser autorizada pela Câmara Municipal”.

*A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o requerido.*

#### **SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO CAIS DE BAIXO – BAR**

**149** - Foi presente um ofício da Sociedade Pinto Medeiros, gerente do café Cais Baixo – bar, no cais de embarque fluvial em Peso da Régua, a solicitar autorização para a concessão das licenças dos eventos a realizar na semana do aniversário do respectivo bar.

Traz despacho do Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“Deferido por motivos de urgência.

À reunião de Câmara para ratificação.”

*A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.*

#### **PROCESSO DO ACIDENTE OCORRIDO EM 24-09-2006**

#### **VIATURA DA CÂMARA SG-33-96**

**150** - Foi presente o processo referente ao acidente ocorrido em 24-09-2006 com a viatura SG-33-96 da Câmara Municipal, no local E N 222 – KM 165,280 São João da Pesqueira, bem como o acordo entre as duas companhias de seguros – AXA PORTUGAL e VAN AMEYDE PORTUGAL, S.A.

Traz informação da Divisão Administrativa e Financeira do teor seguinte:

“Analisado o processo referente a este acidente, parece-me razoável (o possível) o acordo existente entre as seguradoras.

Se V.ª Ex.ª, também for desta opinião, então dever-se-á assinar o recibo de indemnização, no valor de 655,80 €, referente a 30 % do valor da reparação s/lva, conforme o acordado, e enviá-lo para a Seguradora VAN AMEYDE PORTUGAL S.A, encerrando assim o processo.

Cabe no entanto a V.ª Ex.ª aferir esta minha informação.”

*A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, mandando proceder em sua conformidade.*

## **ORGÃOS DA AUTARQUIA**

### **PROPOSTA**

**151** - Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta do teor seguinte:

“Nos termos do n.º 3 do art. 8º do Regulamento de Concurso Público do Transporte de Aluguer de Passageiros – Transporte em Táxi, proponho o seguinte:

- Abertura de um concurso público do transporte público de aluguer de passageiros – Transporte em táxi, para um lugar em Peso da Régua (estacionamento condicionado), nos termos do programa de concurso que se anexa.”

*A Câmara deliberou por maioria com abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta e programa apresentados.*

*Os Vereadores do Partido Socialista declararam que a sua abstenção reside no facto da abertura deste concurso não ser oportuna no aspecto económico para os taxistas que se encontram na praça.*

### **PROPOSTA**

**152** - Pelo Vereador do Pelouro do Abastecimento Económico foi presente uma proposta do seguinte teor:

“A NERVIR – Associação Empresarial, em colaboração com as Câmaras Municipais do Peso da Régua, Vila Real e Lamego, organizou no ano de 2006 a 1ª Festa do Vinho e dos Produtos Regionais, certame que teve assinalável sucesso, atendendo a que foi a primeira vez que foi levado a efeito.

Este evento pretende constituir-se como uma mostra dos produtos da Região com uma vertente profissional muito vincada, sendo prioritário que se consigam trazer a visitá-lo alguns importadores de países tradicionalmente consumidores deste tipo de produtos.

Para este ano está já confirmada a visita de 25 a 30 importadores de vários países europeus e a presença de cerca de 50 expositores.

Pretende-se repetir esta organização em moldes semelhantes aos do ano anterior e com a colaboração das mesmas entidades então envolvidas pelo que nos foi remetido pela NERVIR o programa e orçamento anexo à presente proposta.

Em reunião conjunta com a NERVIR e Presidentes de Câmara de Vila Real e de Lamego, foi possível estabelecer as bases de um acordo de princípio em que se acertou que esta Feira deveria ter carácter supra – municipal e realizar-se numa das três cidades.

Para esta edição a NERVIR prevê que a organização da Feira necessitará, para atingir o ponto de equilíbrio financeiro, de uma comparticipação global aproximada de 27.000 € pelo que foi proposto na reunião supracitada que os Municípios colaborassem na proporção de 50 % para Peso da Régua (dado ser a Cidade sede do evento) e 25 % para cada um dos restantes Municípios.

Foi-nos ainda solicitada a oferta de um almoço e um jantar para os importadores e a organização da animação necessária aos vários momentos da Festa.

Esta Feira poderá ser o embrião de um certame regional de grande visibilidade que se vislumbra já como uma das apostas reflectidas em vários estudos que têm vindo a ser elaborados.

Por tal não poderemos deixar de estar na primeira linha dos organizadores dada a relevância que nos é conferida por sermos sede de Instituições de referência ligadas à actividade vitivinícola, ter o Vinho uma inquestionável relevância na actividade económica do Concelho e pretendermos cada vez mais afirmar-nos como uma referência regional neste sector.

Quer-nos parecer que a divulgação dos produtos regionais, em especial o Vinho, deve ser uma prioridade no apoio do Município à promoção do desenvolvimento económico pelo que não podemos deixar de apoiar a realização deste evento.

Proponho que aceite a Câmara Municipal colaborar na organização da 2ª Festa do Vinho e Produtos Regionais a realizar de 31 de Maio a 3 de Junho na Casa do Douro, participando nas despesas com um valor de 13 500 € e a oferta de um almoço e um jantar aos Importadores presentes, bem como a prestação do apoio logístico que for solicitado pela NERVIR.”

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*

### **PROPOSTA**

**153** - Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente uma proposta do teor seguinte:

“Considerando que estão a decorrer candidaturas para a instalação de Lojas do Cidadão de 2ª Geração e que o diagnóstico efectuado ao actual modelo de atendimento determina a necessidade de promover um atendimento mais eficaz e próximo das reais necessidades dos cidadãos, simultaneamente mais eficiente e económico.

Proponho:

Que a Câmara aprove o início dos contactos junto da Direcção da Casa do Douro para aferir da possibilidade de localização da Loja do Cidadão no seu espaço sede não só pela sua localização geográfica e estratégica na Cidade, mas também pelo seu contributo para a dinamização do centro comercial tradicional.

Que a Câmara inicie contactos junto da Agência para a Modernização Administrativa com vista à verificação da possibilidade de implementação de uma Loja do Cidadão 2ª Geração em Peso da Régua, sendo prioritária a localização atrás mencionada.”

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*

## **DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL**

### **ACTUALIZAÇÃO DE RENDA DO BAIRRO FUNDO FOMENTO HABITAÇÃO DE**

#### **MARIA NATÁLIA DA SILVA – PESO DA RÉGUA**

**154** - Foi presente um ofício de Maria Natália da Silva residente no Bairro do F.F.H. a solicitar a actualização da renda mensal.

Traz informação da Divisão de Acção Social e Cultural do teor seguinte:

“Em resultado do requerido e face aos elementos comprovativos entregues e os cálculos atrás apresentados, estão reunidas as condições para fixar o valor da renda mensal em 5,11 €.”

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a actualização proposta.*

## **DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS**

### **UTAD**

#### **MAPA DE RUÍDO DE PESO DA RÉGUA**

**155** - Foi presente pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o Mapa de Ruído de Peso da Régua para sua aprovação.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro procedeu à entrega do Mapa de Ruído do Concelho de Peso da Régua, tendo sido proposta a sua aprovação através de informação destes serviços datada de 20 de Julho de 2006.

A Câmara Municipal aprovou, através da deliberação nº 339 de 25 de Julho, a Carta de Ruído do Concelho de Peso da Régua.

Posteriormente, o Instituto do Ambiente solicitou a correcção de alguns aspectos, os quais foram remetidos àquela entidade em Dezembro de 2006.

Considerando que as correcções introduzidas não são significativas, não alterando a substância da proposta inicial, somos de parecer que seja aprovada agora a proposta apresentada da carta de Ruído de Peso da Régua, que é um elemento considerado fundamental para a conclusão do Plano Director Municipal, bem como um instrumento a ter atenção na elaboração de projectos abrangidos pelo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.”

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Mapa do Ruído.*

#### **ACP – AUTOMOVÉL CLUB DE PORTUGAL**

**156** - Foi presente um ofício do Automóvel Club de Portugal a solicitar autorização para a realização da prova “Portugal Classic 2007” de 1 a 5 de Outubro 2007.

Traz informação da Divisão Técnica de Obras do teor seguinte:

“Em relação ao solicitado, não existe qualquer inconveniente na realização da prova e na utilização das vias assinaladas nas plantas de localização do nosso concelho.”

*A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o requerido.*

#### **25º ANIVERSÁRIO DO CLUB 2 CV DYANE PORTUGAL CHAVES / FARO 2007**

**157** - Foi presente um ofício do Clube 2 CV Dyane a solicitar autorização para a realização do 25º Aniversário do Clube 2 CV.

Traz informação da Divisão Técnica de Obras do teor seguinte:

“De acordo com o solicitado não existe qualquer inconveniente na pretensão requerida, uma vez que a via em causa EN 2 oferece as condições necessárias para o normal desenvolvimento da actividade proposta.

À reunião de Câmara para ratificação.”

*A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.*

## **EMPREITADA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS À FREGUESIA DE SEDILOS E DE VINHÓS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**158** - Foi presente uma informação da Divisão Técnica de Obras referente à Empreitada de

“Drenagem de Águas Residuais à Freguesia de Sediolos e de Vinhós” – do teor seguinte:

“Tendo em conta que o prazo contratual da empreitada acima designada termina no dia 14 de Junho de 2007, a empresa adjudicatária pediu a prorrogação do prazo no dia 23 de Abril de 2007, por 300 dias, alegando algumas indefinições do projecto e dificuldades de execução de alguns trabalhos nos arruamentos estreitos.

De facto, no projecto existem algumas dúvidas, tendo sido solicitado ao projectista o esclarecimento das mesmas e a apresentação de soluções. Além disso, a reposição dos pavimentos é, na sua maioria, em betão betuminoso a quente, o que atrasou também a empreitada devido às condições atmosféricas desfavoráveis à execução desta tarefa.

Deste modo, a responsabilidade pelo atraso na execução da obra não pode ser imputada ao empreiteiro, pelo que, proponho a prorrogação graciosa do prazo da empreitada, por 183 dias, devido aos dois factores anteriormente referidos.

Assim a obra terminará em 14 de Dezembro de 2007, devendo esta prorrogação ter incidência no cálculo de revisão de preços, uma vez que atrasos não são da responsabilidade do empreiteiro.

À consideração superior.”

*A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação do prazo de execução da obra, bem como, a sua incidência no cálculo de revisão de preços.*

## **PROJECTO DE REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE PESO DA RÉGUA**

**159** - Foi presente para aprovação o projecto de Reparação da Rede Viária do Concelho de Peso da Régua.

Traz Informação da Divisão Técnica de Obras do teor seguinte:

“Proponho a aprovação do projecto de “Reparação da Rede Viária do Concelho de Peso da Régua”, elaborado pelos nossos serviços na sequência da candidatura a contrato – programa com a Direcção – Geral das Autarquias Locais, constituído por Caderno de Encargos, Plantas de Localização, Medições e Orçamento.”

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto e o caderno de encargos apresentados.*

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente acta que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.